



Mapas da  
**Cidadania**  
METODOLOGIAS DE CAMPO



**Indicadores da Cidadania**

[www.incid.org.br](http://www.incid.org.br)

[incid@ibase.br](mailto:incid@ibase.br)

Julho 2016

*Revisto e ampliado com a metodologia de construção dos Mapas da Cidadania do Direito à Mobilidade e da Vida Segura dos e das Jovens*

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ANÁLISES SOCIAIS  
E ECONÔMICAS**

R. Senador Dantas, 40 / 2º andar  
20031-203 • Rio de Janeiro • RJ  
Tel: (21) 3528-3535  
Site: [www.ibase.br](http://www.ibase.br)

**EQUIPE DO PROJETO INCID**

**COORDENADOR GERAL**

Cândido Grzybowski

**COORDENADORA TÉCNICA**

Rita Corrêa Brandão

**PESQUISADORAS**

Adriana B. Cardoso  
Bianca Arruda Soares  
Flávia Valença  
Renata Feno Neves

**ASSISTENTE DE PESQUISA E  
COMUNICAÇÃO**

Paula Brito

**PESQUISADORAS E PESQUISADOR  
AUXILIARES**

Edivan de Azevedo Silva da Costa  
Suellem Henriques da Silva  
Hozana Beatriz Leite Cabral  
Daiana da Silva (2015)  
Renata Bazilio da Silva (2015)

**ASSISTENTE DE PESQUISA**

Rozi Billo

**EQUIPE DE CAMPO**

**SUPERVISORAS/ES DE CAMPO**

Bruna Lassê Araújo  
Manuela de A. Castor do Amaral  
Robson de Aguiar Oliveira  
Gênesis de Oliveira Pereira (2015)

**ARTICULADORAS/ES LOCAIS**

Aloha Xavier  
Ana Bartira da Penha Silva  
Christian Boyer  
Cristiane Benevenuto de Moraes  
Daiane Alves da Silva  
Franciellen Fonseca  
Hector Hugo Parra Fraile  
Laila Victor Barros  
Lucas Plaisan Jouan de Brito  
Luciano Gomes Franklin  
Monick Silva Dallia da Rosa  
Ramon Vieira Fausto  
Rogério Henrique de O. Lourenço  
Sérgio Antonio Paulino  
Tatiane Costa dos Santos  
Wellington Lyra  
Gero Band (2015)  
Glauco Silva de Oliveira  
Karla Karina Santos da Costa  
Zilair Barbosa Silva (2015)

**CONSULTOR PARA MOBILIDADE**

Edgar Ramos

**CONSULTORAS/ES DO GRUPO DE  
REFERÊNCIA TÉCNICO CIENTÍFICO**

Adhemar Mineiro  
Carlos Frederico Loureiro  
Débora Santana de Oliveira  
Dulce Pandolfi  
Eugênia Mota  
Ilma Rezende  
Marcos Otavio Bezerra  
Nahyda Franca  
Napoleão Miranda  
Nelson Delgado  
Regina Novaes  
Wilson Madeira Filho

**PROJETO GRÁFICO  
E DIAGRAMAÇÃO**

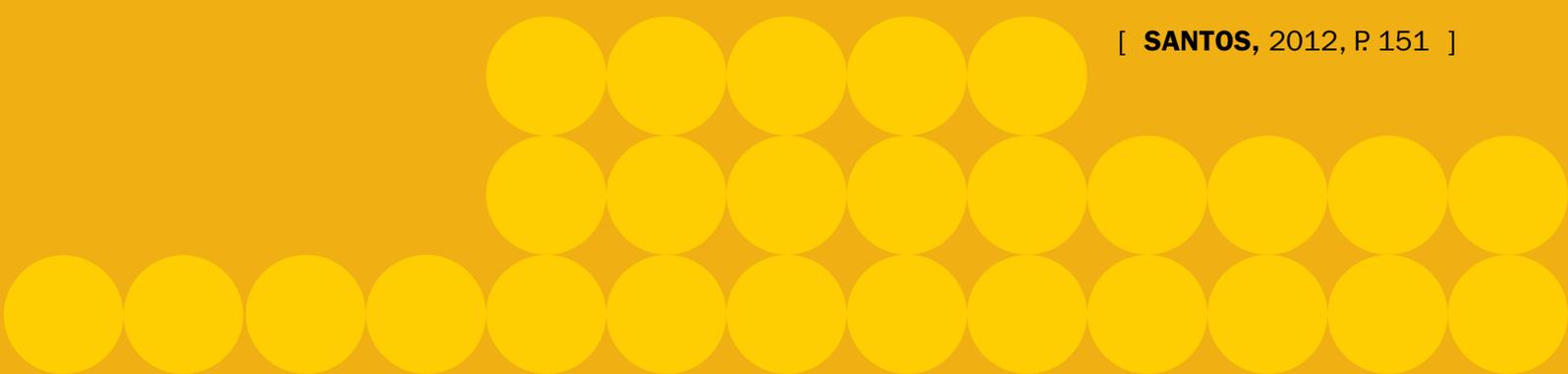
Mórula Oficina de Ideias  
[www.morula.com.br](http://www.morula.com.br)

PUBLICADO SOB LICENÇA CREATIVE  
COMMONS. ALGUNS DIREITOS  
RESERVADOS:





O Território, pela sua organização e instrumentalização, deve ser usado como forma de se alcançar um projeto social igualitário. A sociedade civil é também território e não pode se definir território fora dele.



[ **SANTOS**, 2012, P 151 ]



# A História

## DOS MAPAS DA CIDADANIA DO INCID

A primeira etapa do projeto Incid – Indicadores da Cidadania compreendeu o período de outubro de 2011 a novembro de 2013 e teve como objetivo o desenvolvimento da Proposta Ibase de Indicadores de Cidadania de modo a monitorar a dinâmica cidadã e socioambiental no território. O Incid busca alimentar os diferentes atores envolvidos com dados e informações que estimulem alianças em redes composta pela sociedade civil e uma participação cidadã efetiva na luta por direitos.

No decorrer desse período, foi desenvolvido para o site do Incid uma ferramenta, inicialmente, denominada de mapas interativos que visava apresentar os indicadores em formato de mapa, por município, desmembrados até o nível de subdistrito, tornando possível observar mais claramente os locais onde havia desigualdades e violação de direitos de cidadania em cada um dos municípios da área de atuação do Incid (AAI). Essa ferramenta representa a primeira versão dos **Mapas da Cidadania**.

Essa primeira versão pode ser entendida como uma versão simplificada de um SIG – Geographic Information System, do acrônimo inglês, algo definido como um Sistema de Recuperação de Indicadores Sociais com suporte a Informações Geográficas, permitindo que os dados relativos aos indicadores pudessem ser acessados e visualizados de forma georreferenciada a partir de setores censitários. Para ser um SIG completo, necessariamente, deve passar por um processo que comporte informações obtidas de forma participativa, promovidas pela qualificação da cidadania ativa do território. Este processo se inicia agora, na segunda etapa prevista para um trabalho de mais dois anos, iniciado em abril de 2014.

Em dinâmicas desenvolvidas nos encontros do Incid, ainda na primeira etapa do projeto, como as Rodas de Diálogo, as Oficinas e Seminários, surgiram propostas de construção de indicadores intramunicipais. A cidadania ativa do território trouxe a sugestão de ser produzir os “incidinhos”, indicadores cujos conteúdos sejam caracterizados por uma aproximação maior com as especificidades de cada um dos municípios. Muitas especificidades podem ser bem representadas sob a forma de mapas participativos.



Essas propostas vieram ao encontro com a necessidade do Incid de continuar auxiliando no reconhecimento da Área de Influência do COMPERJ como uma região de fato, que embora heterogênea e ainda desestruturada do ponto de vista da participação cidadã, deve se identificar como parte de um território humano e cidadão, com sentimentos próprios e destino comum.

A produção dos **Mapas da Cidadania** de forma territorializada apresenta-se como um desafio constante para a cidadania ativa, em que ela própria participa da produção dos indicadores, apontando a sua real situação no local mesmo em que vive. É uma produção que parte dos indicadores de cidadania apurados nos quatro painéis em direção à confecção de mapas intramunicipais, dando forma a uma espécie de cartografia cidadã. Isso pode gerar conjuntos de informações mais significativos e diversificados da situação local, com um olhar mais sensível sobre a realidade, de um ponto de vista cidadão, à luz de direitos legítimos e legais, de violações ou não, e de suas responsabilidades. A proposta é transformar alguns indicadores eleitos produzidos até aqui em mapas locais, de forma que a ação cidadã possa ser motivada, principalmente, pela expressão das desigualdades territorializadas.

# Os Mapas

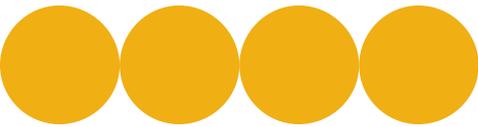
Os mapas, de forma geral, consistem em representações gráficas da superfície terrestre ilustradas de acordo com interesses e estratégias. Eles servem para realizar descrições espaciais sobre determinadas atividades ou fenômenos, como também apresentam formas distintas de leitura e interpretações da realidade. São, portanto, formas de representação que revelam diferentes visões de mundo. Nesse sentido, os **Mapas da Cidadania** contribuem para revelar desigualdades e violações de direitos de cidadania que não são contabilizadas pelos órgãos oficiais. Configuram-se em imagens cujo objetivo é ampliar o olhar sobre o estado da cidadania na AAI revelando estratégias de superação de questões historicamente invisibilizadas.

## MAPAS PARTICIPATIVOS

A partir dos anos 90, apontam Acselrad e Coli (2008), tomaram expressões internacionais os mapas participativos como iniciativas de mapeamentos com populações locais que ficaram conhecidas como “mapeamento participativo”. Estes têm raízes metodológicas ligadas às agências de “desenvolvimento” que os definiam como “observação participativa” e “metodologias de pesquisa colaborativa”.

Para Correia (2007, *apud* Acselrad e Coli, 2008), os mapeamentos com envolvimento de populações locais realizados no Brasil, possuem algumas terminologias semelhantes às desenvolvidas pelo mundo:

levantamentos etnoecológicos”, “mapeamento etno-ambiental dos povos indígenas”, “mapeamento dos usos tradicionais dos recursos naturais e formas de ocupação do território”, “mapeamento comunitário participativo”, “mapeamentos culturais”, “macrozoneamento participativo”, “etnozoneamento”, “etnomapeamento”, “diagnóstico etnoambiental” e “cartografia social”, entre outros. (CORREIA, 2007, APUD ACSELRAD E COLI, 2008, P. 24)



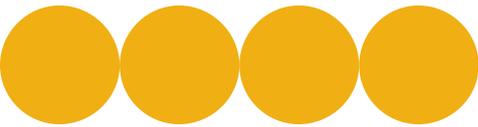
Devemos salientar que os **Mapas da Cidadania** possuem variações de cunho metodológico e interesse por conjunto de direitos que passamos a definir, basicamente, e de forma genérica, como mapeamento participativo, não adotando, exclusivamente, e nem especificamente, uma única forma de produção. Isso porque são, antes de tudo, instrumentos estratégicos dinâmicos e em permanente construção, são um caminho percorrido conjuntamente pelo Incid e a cidadania ativa do território, e dessa interação é possível que combinações sejam feitas de forma que tenhamos algo novo.

## CARACTERÍSTICAS DOS MAPAS DA CIDADANIA

Os **Mapas da Cidadania** representam mais um instrumento de avaliação da efetividade da cidadania dentro do projeto Incid nos 14 municípios de atuação: Casimiro de Abreu, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis. Eles configuram-se num produto da interação entre a cidadania ativa e sua realidade animados/fomentados por indicadores do Sistema Incid e/ou por propostas de apontamento de direitos e violações identificadas como pertinentes para serem retratadas nas lutas cidadãs dos municípios.

Os eixos de direitos a serem tratados nos **Mapas da Cidadania** são os mesmos que animam o Sistema de Indicadores Incid: os Direitos Coletivos, que representam os bens comuns (direitos que dão condição para a vida de todos e todas, tais como ambientais e à cidade); os Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, que dizem respeito à manutenção e reprodução da vida (referentes às condições básicas de manutenção e reprodução de uma vida digna – educação, saúde e trabalho são alguns exemplos); os Direitos Cívicos e Políticos, relacionados ao pertencimento, participação e controle social (configuram-se pelo reconhecimento de igualdade de condições de cidadania – direito à participação, a diversidade, à igualdade, à manifestação).

O caminho escolhido para a materialização dos **Mapas da Cidadania** tem base no SIG, que representa um composto de sistema de hardware, software, informação espacial, procedimentos computacionais e recursos humanos, que permite e facilita a análise, gestão ou representação do espaço e dos fenômenos que nele ocorrem.

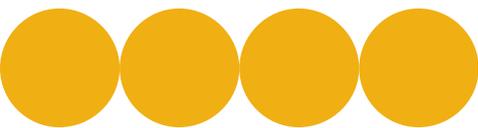


As informações espaciais estão organizadas em forma de camadas, permitindo compatibilizá-las e compará-las. Diversas são as fontes de informação espacial: as obtidas através do sensoriamento remoto (satélites, fotografias aéreas, radares, entre outros), dados fornecidos por órgãos oficiais (limites territoriais, unidades de conservação, dados socioeconômicos, bases cartográficas em geral, etc.), dados obtidos em campo por meio de aparelho GPS (Sistema de Posicionamento Global), que registra a posição de um ponto através das coordenadas geográficas (latitude e longitude), ou seja, permite a localização em campo de ocorrências, feições ou qualquer informação que se deseja representar no mapa.

Para a construção dos **Mapas da Cidadania**, a equipe de campo e a cidadania ativa local realizam os trabalhos de georreferenciamento, ou seja, o mapeamento de pontos por meio de coordenadas geográficas da AAI com uso de GPS. A utilização das ferramentas dos SIGs, somando-se às metodologias de mapeamento participativo, gera “um novo horizonte de produção e uso de tais instrumentos de representação espacial” (Heerlihy e Knapp, 2003 *apud* Acselrad; Coli, 2008, p.15). O envolvimento de atores, processos, ações, fenômenos, elementos, de naturezas diversas, representam um aspecto pouco valorizado pelas forças hegemônicas.

Para que os **Mapas da Cidadania** possam ser acessados e que a participação seja de fato uma constante, o Incid contratou a Cooperativa de trabalho Educação, Informação e Tecnologia para Autogestão (EITA) para desenvolvimento da plataforma online que armazena os mapas no ambiente virtual – internet. Todo o trabalho é baseado em sistemas de código aberto, o software livre (Drupal-Atrium). O propósito é o fortalecimento da colaboração. Utilizar software livre desenvolvido por outras pessoas, adaptá-lo, aprimorá-lo e finalmente devolver as contribuições para a comunidade é uma forma de construir conhecimento coletivo partilhado em oposição à propriedade intelectual privada, desde o software proprietário e os dados fechados até produções audiovisuais proprietárias e sementes patenteadas.

O uso de software proprietário implica no pagamento de royalties a empresas, normalmente estrangeiras. Ainda que não se pague pelo software, incorrendo em crime, fica-se sujeito a um sistema que não pode ser alterado, e que pode utilizar padrões fechados que dificultam a integração com outros sistemas.



Entendemos o desenvolvimento de tecnologias como processos intrinsecamente sócio-técnicos. Desta forma, nos inspiramos na educação popular para entender o contexto do problema em questão, e a técnica como um processo de mediação entre problema e solução, fugindo da tecnocracia que costuma colocar técnicos como detentores do saber e portadores absolutos das soluções. (COOPERATIVA EITA)

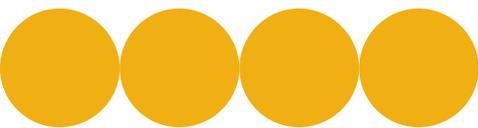
O processo de desenvolvimento participativo prevê participação dos demandantes do sistema durante todo o processo de desenvolvimento. Funciona intrinsecamente como processo de formação para os sujeitos envolvidos. Quem participa do desenvolvimento do software se empodera, naturalmente, não só de seu uso, mas das escolhas que levaram o software a ser de determinado jeito e dos compromissos entre aquilo que se deseja e os limites da tecnologia.

Outro aspecto é o de conceber o software como um artefato construído a partir de escolhas, e que pode, portanto, ser desconstruído e alterado a partir de mudanças nas mesmas. Vemos os sistemas desenvolvidos como frutos de escolhas coletivas, de modo que a responsabilidade pelo produto final também é compartilhada.

A intenção é que, à medida que o processo de trabalho como os Mapas da Cidadania evolua nesse território, a cidadania ativa adquira cada vez mais autonomia na confecção desses instrumentos, de forma a dominar e utilizar os recursos pela troca entre si e da criatividade na exposição de direitos ou violação que se desejem mostrar.

## A PRÁTICA DA CONFEÇÃO DOS MAPAS DA CIDADANIA ATIVA

Os **Mapas da Cidadania** produzidos são definidos em diálogo com a cidadania ativa do território nos diferentes espaços de discussão e de troca com o projeto: reuniões de rede, encontros, etc. Eles partem do pressuposto de que a cidadania ativa é detentora do poder de representar espacialmente suas demandas invisibilizadas. As demandas foram indicadas, num primeiro momento, pela equipe de articulação territorial e supervisor/as levando em consideração as atividades realizadas na primeira etapa do Incid e no retorno das ações do projeto nesta segunda etapa, como forma de fomentar as discussões a respeito.



A equipe do Incid assume o papel de estimular a reflexão e o protagonismo dos “sujeitos cartografantes” (Acserald e Viegas, 2013) por meio de reuniões específicas que discutam indicadores e informações do Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs (BDEAC) representados nos mapas e incluam novas informações de interesse da cidadania ativa.

O cronograma das atividades iniciais dos **Mapas da Cidadania** começou em novembro de 2014 como planejamento da equipe para apresentação da proposta para a cidadania ativa do território e segue até junho de 2015 quando fecha com a produção de material impresso.

A construção dos **Mapas da Cidadania** se dá, basicamente, em quatro momentos principais:

1. elaboração da representação espacial do indicador dos direitos apontados pela cidadania ativa;
2. levantamento e apresentação dos dados dos indicadores eleitos para a Rede de Cidadania Ativa dos municípios para análise, consolidação e pactuação de acréscimo de informações específicas a serem visibilizadas;
3. trabalhos da Rede para levantamento das informações, sugestões e desejos apresentados no diálogo realizado com a Rede de Cidadania Ativa e acréscimo destas no mapa e
4. apresentação, avaliação e consolidação do mapa na Rede de Cidadania Ativa e disponibilização para consulta no site do Incid. Esses momentos estão logo a seguir descritos com mais detalhes no passo a passo da confecção dos mapas.

Inicialmente, foram mapeados de modo participativo sete direitos: Direito à Educação, Direito à Saúde, Direito à Cultura, Direito à Vida Segura das Mulheres, Direito ao Meio Ambiente, sendo o Direito à Participação e Ação Cidadã, e o Direito à Mobilidade comum aos 14 municípios da AAI.

Considerando que Direito à Mobilidade representa uma demanda que une todos esses municípios, o **Mapa da Cidadania** referente ao Direito à Mobilidade será produzido no momento de consolidação do Fórum de Cidadania Ativa.

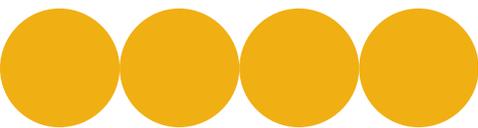
Foram eleitos os seguintes direitos por município:

MUNICÍPIOS/DIREITOS	DIREITO À EDUCAÇÃO	DIREITO À SAÚDE	DIREITO À CULTURA	DIREITO À VIDA SEGURA DAS MULHERES	DIREITO AO MEIO AMBIENTE	DIREITO À PARTICIPAÇÃO E AÇÃO	DIREITO À MOBILIDADE
CACHOEIRAS DE MACACU		•	•			•	•
CASIMIRO DE ABREU		•		•		•	•
GUAPIMIRIM		•		•		•	•
ITABORAÍ		•	•			•	•
MAGÉ		•	•			•	•
MARICÁ	•				•	•	•
NITERÓI	•			•		•	•
NOVA FRIBURGO	•	•				•	•
RIO BONITO	•		•			•	•
SAQUAREMA			•	•		•	•
SÃO GONÇALO		•		•		•	•
SILVA JARDIM		•			•	•	•
TANGUÁ	•	•				•	•
TERESÓPOLIS	•	•				•	•

A escolha dos direitos trabalhados nos primeiros **Mapas da Cidadania** ocorreu nos Encontro de Rede Cidadania Ativa e inicialmente nas reuniões chamadas de Grupo de Diálogo Mapas Intramunicipais. Foi considerado, num primeiro momento, o apontamento feito pela cidadania ativa do território com base em seus interesses e, na sequência, em diálogo com a proposta do projeto, considerando critérios de equilíbrio entre os direitos trabalhados.

Os **Mapas da Cidadania** possuem como objetivos específicos:

- envolver cidadãos e cidadãs da AAI em um processo de mapeamento participativo que poderá contribuir com suas lutas específicas;
- elaborar mapas por meio do georreferenciamentos que revelem o estado da cidadania referente ao direito tratado em cada composição;
- fomentar os debates e a apropriação do Sistema de Indicadores da Cidadania que contribuem para medir o estado dos direitos no território;
- municiar a cidadania ativa local com informações importantes, como mais uma ferramenta de luta por seus direitos;
- estimular a apropriação e a realização dos cadastros de espaços e ações no Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs (BDEAC);
- dar visibilidade ao tecido associativo local e discutir junto aos espaços de atuação cidadã seus locais de incidência e a densidade do tecido associativo.



## DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

# 01. Direito à Participação e Ação Cidadã

A seguir, temos os direitos iniciais trabalhados e suas respectivas justificativas:

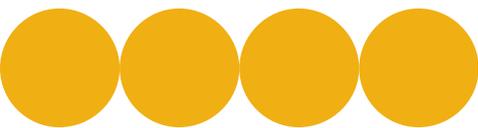
O Direito à Participação e Ação Cidadã é um Direito civil e Político que se refere às formas de participação política e ações da sociedade civil na luta pelos direitos cidadãos. A construção de mapas intramunicipais do Direito à Participação e Ação Cidadã utiliza as informações do cadastro no Banco de Dados da Cidadania em Ação do Incid. O objetivo desse mapeamento é revelar a ação cidadã no município, visibilizando e qualificando os espaços de cidadania que atuam nos territórios, e discutir junto a esses espaços seus locais de incidência e a densidade do tecido associativo nos 14 municípios da área de atuação do Incid (AAI).

O Banco de Dados de Espaços e Ações Cidadãs (BDEAC) é uma ferramenta que conta com um total de 16 perfis para cadastramento de espaços (organizações, instituições, associações, grupos, etc.) da cidadania ativa. Conta também com um filtro para indicação do tema de atuação política de cada espaço que possibilita o cadastro de mais de um tema por espaço. Nessa ferramenta, há o total de 30 temas possíveis para o cadastramento.

Diante dessas duas entradas (perfis e temas de atuação política) foram elaborados os ícones e a legenda para a visualização dos espaços de cidadania ativa nos **Mapas da Cidadania**. Esses espaços passam pelo georreferenciamento a fim de comporem a plataforma de base cartográfica dos municípios a partir das informações de endereçamento fornecidas no cadastro no Banco de Dados.

Para inserção das informações das ações da cidadania ativa no mapa, faz-se necessário o constante avanço no cadastramento de ações dos espaços de cidadania dos municípios.

Os **Mapas da Cidadania** do Direito à Participação e Ação Cidadã, desse modo, contribuem ainda mais com esse aspecto tão caro à cidadania ativa.



DIREITOS SOCIAIS,  
ECONÔMICOS E CULTURAIS

## 02. Direito à Educação

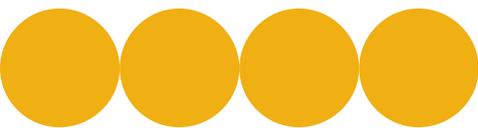
O Direito à Educação faz parte dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais que se referem às condições básicas de manutenção e reprodução da vida onde a questão fundamental é a equidade. No Sistema de Indicadores da Cidadania Incid, na dimensão da Cidadania Vivida, os indicadores construídos para medir a situação do Direito à Educação têm por objetivo dar visibilidade às taxas de analfabetismo ainda existente e da permanência dos/as jovens nas escolas (Direito à Educação – situação da alfabetização e situação da permanência dos/as jovens na escola).

Na dimensão da Cidadania Garantida, os indicadores são: Garantia de Ambientes de Acesso à Informação; Garantia de Investimento na Educação; Garantia de Qualidade na Educação Básica; e Garantia de Qualificação dos/as Docentes.

Na dimensão da Cidadania Percebida, a pesquisa procurou revelar a percepção dos/as entrevistados/as sobre o acesso, a inclusão e as desigualdades no direito à educação (percepção sobre o Direito à Educação, percepção sobre inclusão na educação; percepção sobre diferença e educação).

Na Cidadania em Ação, levantaram-se dados das organizações da sociedade civil em prol da educação em cada um dos municípios da AAI por meio do indicador Participação Cidadã pela Educação.

Os **Mapas da Cidadania** do Direito à Educação foram construídos a partir do georreferenciamento das escolas públicas dos municípios com dados desagregados dos indicadores: Garantia da Qualidade na Educação Básica, Garantia de Ambientes de Acesso à Informação e Garantia de Qualificação dos/as Docentes para a Diversidade. Na sequência, foram incluídos dados de interesse da cidadania ativa local sobre o funcionamento das escolas. O intuito de construir esses mapas é, por um lado, a partir das ferramentas do Incid, dar visibilidade e promover um debate sobre o Direito à Educação a nível intramunicipal. Por outro, procura-se de modo participativo agregar informações relevantes para a cidadania que revelem o estado do Direito à Educação e contribuam com a luta para a garantia e melhoria das condições desse direito.



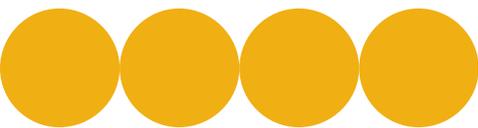
DIREITOS SOCIAIS,  
ECONÔMICOS E CULTURAIS

## 03. Direito à Saúde

O Direito à Saúde faz parte dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais que se referem às condições básicas de manutenção e reprodução da vida onde a questão fundamental é a equidade. No Sistema de Indicadores da Cidadania, na dimensão da Cidadania Viva, o indicador construído tem por objetivo medir o estado do Direito à Saúde dos/as nascidos vivos/as na AAI (Direito à Saúde – situação do peso ao nascer). Na dimensão da Cidadania Garantida, os indicadores informam sobre os programas de Atenção Básica, tanto em relação à cobertura quanto em relação aos investimentos, como o esforço de avaliar as ações do poder público por medidas mais duradouras, preventivas e efetivas de assistência à saúde (garantia de atenção básica e garantia de investimento em saúde).

Na dimensão da Cidadania Percebida, a pesquisa priorizou a visão geral dos/as entrevistados/as sobre os serviços de saúde e sobre o acesso a esses serviços, procurando captar também a percepção sobre possíveis desigualdades nesse acesso (percepção sobre o Direito à Saúde, percepção sobre inclusão na saúde, percepção sobre diferença e saúde). Na Cidadania em Ação, encontra-se o cenário das organizações da sociedade na luta em prol do direito à saúde em cada um dos municípios da AAI (participação cidadã pela saúde).

Os **Mapas de Cidadania** do Direito à Saúde foram construídos a partir do georreferenciamento dos estabelecimentos públicos de saúde dos municípios. O debate com a cidadania ativa foi mediado com a apresentação dos indicadores já produzidos pelo Incid e questões norteadoras para reflexão sobre o estado do Direito à Saúde.



DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

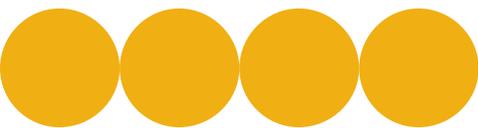
## 04. Direito à Vida Segura das Mulheres

O Direito à Vida Segura das Mulheres é parte da luta das mulheres pelo Direito à Segurança, um Direito Civil e Político ainda a ser conquistado. Os **Mapas da Cidadania** do Direito à Vida Segura das Mulheres são mapeamentos participativos construídos atendendo a demandas de vários grupos municipais formados por distintas organizações feministas e movimento de mulheres de diferentes municípios que dialogam com o Incid. Esses grupos contam com a participação de militantes dos municípios de São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá e Saquarema.

Para confeccionar estes **Mapas da Cidadania** foram coletados dados oficiais de violência contra as mulheres disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), tanto em seus relatórios mensais como no Dossiê Mulher (2013), dados do DATASUS, etc. As organizações georreferenciadas são as que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2011) nos municípios da AAI.

Nas reuniões com a Rede de Cidadania dos municípios foram apresentados os mapas com essas organizações georreferenciadas e os dados de violência contra a mulher já sistematizados a partir do diálogo com organizações feministas e movimento de mulheres participantes do Incid.

Cabe destacar que a construção dos mapas ocorrem junto à cidadania ativa dos municípios, e não somente com organizações e movimentos que lutam pelo direito das mulheres, com o objetivo de sensibilizar os/as participantes para a importância de medir o estado dos Direitos das Mulheres, dando visibilidade à desigualdade de gênero no acesso à vida segura. O intuito é desenvolver um instrumento que contribua com a luta pelos direitos das mulheres, legitimado e apoiado por todos/as da rede de Cidadania Ativa.



DIREITOS COLETIVOS

## 05. Direito ao Meio Ambiente

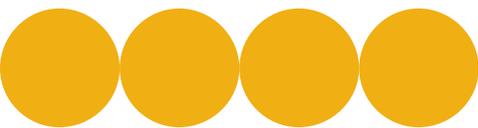
O Direito ao Meio Ambiente faz parte da composição dos Direitos Coletivos dentro do Sistema de Indicadores da Cidadania do Incid. Esse representa um direito voltado para o bem comum, entendido como direito compartilhado pela coletividade, que envolve o território, a água, os rios e o mar, toda a atmosfera, a biodiversidade, as belezas naturais, etc.

Os indicadores desenvolvidos no Sistema Incid até o momento, que tratam das questões ambientais, buscaram mostrar a proporção de domicílios cujo abastecimento de água, a destinação do lixo e o esgotamento sanitário é inadequado (Direito ao Meio Ambiente – situação do acesso à água, situação do destino do lixo e situação do esgotamento sanitário, respectivamente); a proporção de áreas de Unidades de Conservação que os poderes públicos municipal, estadual e federal garantem em cada um dos municípios e os gastos municipais em gestão ambiental por habitante (Direito ao Meio Ambiente – garantia de áreas protegidas, garantia de investimento no meio ambiente); a presença ou não de “lixões” e aterros sanitários no municípios (Direito ao Meio Ambiente – garantia de destinação adequada dos resíduos sólidos). A percepção das pessoas da AAI sobre a pureza do ar e da água também foram abordados (Direito ao Meio Ambiente – percepção do direito ao ar limpo, percepção do direito à água limpa).

O BDEAC traz ainda informações a respeito dos espaços de cidadania do território que têm como bandeira de luta as questões socioambientais e permitem a produção de indicadores sobre a participação e as ações relacionadas ao meio ambiente.

Entretanto, detalhes mais específicos relacionados à garantia e violações e efetivação de direitos referentes às questões ambientais precisam e podem ser visibilizados com a produção dos **Mapas da Cidadania** do Direito ao Meio Ambiente. Esses mapas podem revelar os eventos, entraves e conflitos presentes no território, que se destacam pela temática de espaços e bens coletivos disputados por diferentes grupos.

Num primeiro momento, as demandas que surgiram para a confecção dos primeiros **Mapas da Cidadania** do Direito ao Meio Ambiente chegaram dos municípios de Maricá, pelas lutas dos pescadores artesanais, e do município de Silva Jardim, pelas lutas dos agricultores que desejam ter seus direitos reconhecidos de fato e suas questões visibilizadas.



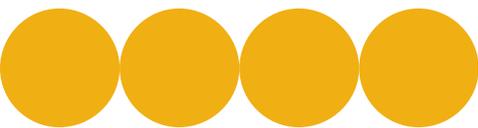
DIREITOS SOCIAIS,  
ECONÔMICOS E CULTURAIS

## 06. Direito à Cultura

Dar visibilidade à situação do Direito à Cultura, por meio da construção dos Mapas de Cidadania do Incid, é uma forma de acolher uma demanda realizada pelos/as representantes da cidadania ativa da AAI nesta segunda etapa do projeto. O Direito à Cultura, nesse processo, é parte dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais que se referem às condições básicas de manutenção e reprodução da vida onde a questão fundamental é a equidade.

A intenção é, por um lado, efetuar um mapeamento relativo ao direito à cultura que dê visibilidade à localização dos espaços que fomentam a cultura nos municípios e, por outro, visibilizar as carências e desigualdades do acesso à cultura, deixando evidente também os “espaços vazios” de cultura. Num segundo momento, há possibilidade de se construir um mapa que contenha o que se deseja mudar/alcançar em relação à cultura nos municípios, um “mapa dos desejos”, que resulte num instrumento de reivindicação pelo direito à cultura.

É importante destacar que essa proposta veio dos movimentos de cultura dos municípios da AAI e é a que mais contou com o protagonismo da cidadania ativa dos municípios, desde o princípio de sua elaboração.



DIREITOS COLETIVOS

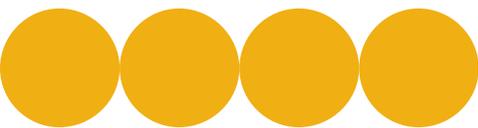
## 07. Direito à Mobilidade

O Direito à Mobilidade está contido em lutas inseridas em mais de um conjunto de direitos. Como direito coletivo, as lutas que dizem respeito à mobilidade são aquelas em torno da melhoria da qualidade de vida da população que sofre com engarrafamentos, excesso de poluição sonora e do ar em decorrência da quantidade de veículos que trafegam, etc. São questões que afetam e dizem respeito a toda comunidade, ou seja, diz respeito ao bem comum de todos e todas cidadãos e cidadãs. Como um Direito Civil e Político, a reivindicação por mobilidade diz respeito ao direito de ir e vir com segurança, a melhoria das condições de arruamento e acessibilidade para as pessoas transitarem, entre outros.

Enquanto um Direito Social, Econômico e Cultural, o aspecto considerado é a existência de transporte para a população se deslocar em termos de quantidade e qualidade do serviço. A mobilidade urbana no Brasil é um direito fundamental e está constitucionalizado como um direito a ser prestado pelas esferas de Estado, União, Estados e Municípios, que devem agir de forma integrada na garantia desse direito. As diretrizes foram lançadas pela Lei de Mobilidade Urbana (12.587/12) que entrou em vigor no dia 13 de abril de 2012. Nela, as questões referentes à infraestrutura de transporte, facilidade de deslocamento de pessoas e cargas que fazem parte de nosso dia a dia são destaque. Essa lei objetiva dar acessibilidade universal aos transportes públicos, melhorar a prestação de serviços públicos de transporte e promover a integração física e tarifária em seus diferentes meios.

Produzir informações para revelar o estado do Direito à Mobilidade é uma demanda da cidadania ativa dos 14 municípios da AAI, mas que se apresenta de modo diferente, considerando as particularidades que afetam o cotidiano da população de cada um dos municípios.

Assim, a proposta de elaboração dos **Mapas de Cidadania** do Direito à Mobilidade tem por objetivo contribuir para dar visibilidade ao estado do Direito à Mobilidade na AAI, enfocando-o a partir dos interesses da cidadania ativa dos 14 municípios. Dessa forma, torna-se possível o entendimento do que deve ser feito para a efetividade do Direito à Mobilidade contribuindo para o fortalecimento das lutas por esse direito no território.



O objetivo principal com o Mapa da Cidadania do Direito à Mobilidade é pensar inicialmente, com relação aos demais direitos já trabalhados pelas Redes de Cidadania Ativa dos territórios, ou seja: qual a situação da Mobilidade quando precisamos acessar a Saúde, a Educação, a Cultura, a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, os espaços e de Participação e Ação Cidadã? Esta maneira de trabalharmos com a mobilidade, quebra a lógica tradicional e consensual de se pensar a mobilidade urbana através do esquema “moradia – trabalho – sistema de transportes” para uma ideia onde entrariam nesta equação outros fatores preponderantes efetivação dos Direitos de Cidadania, como o acesso à saúde, educação, cultura, participação e ação cidadã, dentre outros.

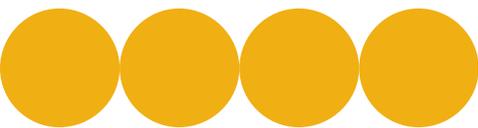
O que se busca evidenciar é de que maneira a mobilidade atual destes municípios permitem ou inviabilizam o acesso destas populações aos direitos básicos acima mencionados e anteriormente trabalhados pelas redes nos territórios.

As marcações em relação a este diagnóstico, se referem a percepção das pessoas dos municípios que participam da Rede de Cidadania Ativa Municipal sobre a sua própria mobilidade e sobre a mobilidade de suas comunidades ou organizações que representam.

MAPAS POR MUNICÍPIOS	
CACHOEIRAS DE MACACU	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Cultura; - Direito à Saúde.
CASIMIRO DE ABREU	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Cultura; - Direito à Saúde.
GUAPIMIRIM	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Saúde; - Direito à Vida Segura das Mulheres.
ITABORAÍ	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Cultura; - Direito à Saúde.
MAGÉ	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Cultura; - Direito à Saúde.
MARICÁ	02 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Educação.



NITERÓI	02 mapas: - Direito à Vida Segura das Mulheres; - Direito à Educação.
NOVA FRIBURGO	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Educação; - Direito à Saúde.
RIO BONITO	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Educação; - Direito à Cultura.
SAQUAREMA	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Vida Segura das Mulheres; - Direito à Cultura.
SÃO GONÇALO	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Vida Segura das Mulheres; - Direito à Saúde.
SILVA JARDIM	Não haverá construção de mapas.
TANGUÁ	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Educação; - Direito à Saúde.
TERESÓPOLIS	03 mapas: - Direito à Participação e Ação Cidadã; - Direito à Educação; - Direito à Saúde.



## DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

# 08. Direito à Vida Segura dos e das Jovens

O governo brasileiro define como jovens os indivíduos que têm entre 15 e 29 anos. O principal marco regulatório das políticas públicas para as juventudes, o Estatuto da Juventude<sup>1</sup>, foi promulgado em 2013. Nele, há o estabelecimento dos direitos da população jovem, além da definição dos princípios e diretrizes para o fortalecimento e a organização das políticas públicas de juventude, em âmbito federal, estadual e municipal.

São oito os princípios que regem o Estatuto: I) promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II) valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III) promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do país; IV) reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V) promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI) respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII) promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII) valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Com relação aos direitos, refere-se especificamente a onze: o direito à participação social e política; o direito à educação; direito ao trabalho e renda; direito à igualdade e diversidade; direito à saúde; direito à cultura; direito à comunicação e liberdade de expressão; direito ao lazer e ao esporte; direito ao território e à mobilidade; direito ao meio ambiente; direito à vida segura e ao acesso à justiça.

Como observou Regina Novaes, os “direitos das juventudes” podem ser localizados em uma dinâmica área de confluência entre os clássicos “direitos de cidadania” e os direitos humanos, em processo de reconhecimento e disputa em convenções internacionais. “... remetem a conquistas históricas (pois cada geração de direitos propiciou a emergência da outra) que marcam o mundo globalizado (...) e também reflete a atual condição juvenil, na qual estão em profunda mutação os padrões de passagem da juventude para a vida adulta”. (Novaes, 2015)<sup>2</sup>.

Ainda conforme a autora, considerando as desigualdades e violações de direitos que afetam este segmento da população (contingente mais vitimizado pela violência no país, com dificuldades de ingresso ao mercado de trabalho, que enfrenta gargalos na continuidade da formação educacional, encontra impedimentos de acesso à bens e equipamentos culturais, entre outros), os direitos das juventudes podem ser compreendidos a partir da chave da necessidade de desenvolvimento integral dos/das jovens (direitos civis e políticos e direitos sociais, econômicos e culturais), o que é de interesse de todo o conjunto da sociedade.

<sup>1</sup>Lei número 12.852/ 2013.

<sup>2</sup> Um resumo breve sobre a emergência das demandas por políticas públicas e garantia direitos em torno dos “problemas dos jovens” no Brasil e no mundo, ver: Regina Novaes, 2015. “As juventudes e a luta por direitos”. In: Le monde Diplomatique Brasil.

### 1º PASSO

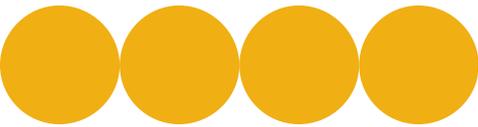
As reuniões de Grupo de Diálogo Mapas Intramunicipais foram realizadas inicialmente para a apresentação da proposta de confecção dos **Mapas da Cidadania**, a partir da retomada das sugestões apontadas ainda na primeira etapa do projeto. Essas reuniões tiveram um caráter didático com base em esclarecimentos à cerca do significado e de processos que envolvem os mapas participativos. Também foram levantados alguns direitos que a cidadania ativa do território desejava tratar.

### 2º PASSO

**Levantamento preliminar básico de dados** após as primeiras reuniões e após realizados os levantamentos no banco de dados do Sistema de Indicadores para fomentar a produção dos mapas pela cidadania ativa.

Para os **Mapas da Cidadania** de Participação e Ação, foi realizado o georreferenciamento de espaços de cidadania cadastrados com base nas informações de endereçamento disponibilizadas no Banco de Dados da Cidadania em Ação. Para o **Mapa da Cidadania** de Direito à Educação, o georreferenciamento foi dos estabelecimentos públicos de educação com base nas informações de endereçamento disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Para o **Mapa da Cidadania** de Direito à Saúde, o georreferenciamento feito foi o de estabelecimentos públicos de saúde em municípios da AAI com base nas informações de endereçamento existentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. O conteúdo georreferenciado para o **Mapa da Cidadania** de Direito à Vida Segura das Mulheres foi composto pelas organizações que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher com base no levantamento e sistematização dos dados disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública, Dossiê Mulher (2013), DATASUS e outros.

Providenciou-se o levantamento e disponibilização dos dados desagregados e atualizados dos indicadores Direito à Educação (garantia da qualidade na Educação Básica, garantia de ambientes de acesso à informação e ga-



rantia de qualificação dos/as docentes para a diversidade). Também foram providenciados a atualização dos dados dos indicadores do Direito à Saúde que foram utilizados no debate com a cidadania ativa e o levantamento de informações sobre patrimônio cultural no Mapa da Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

### 3° PASSO

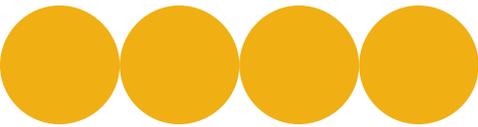
**Reuniões para confecção dos Mapas da Cidadania** – realização de reuniões nos municípios com representantes da cidadania ativa para tratar dos direitos correspondentes aos mapas eleitos e a forma que esses tomariam, com suas características e categorias, com as principais questões vivenciadas pela população a serem visibilizadas nos **Mapas de Cidadania**. Nessas reuniões, fez-se importante a utilização de dinâmicas padronizadas voltadas para fomentação da produção e qualificação dos mapas (Anexo I).

Em alguns municípios, de acordo com a necessidade e operacionalidade de cada produção de mapa, criaram-se dentro das Redes de Cidadania Ativa Grupos de Trabalho (GTs) para o levantamento de informações e outras atividades específicas relacionadas à produção dos mapas.

### 4° PASSO

**Desenvolvimento da plataforma online e da base iconográfica** – paralelamente às reuniões e encontros de rede para qualificação dos **Mapas da Cidadania**, foi sendo desenvolvida uma plataforma online (Drupal-Atrium) que permite visualizar a localização dos diversos elementos relacionados à garantia de direitos. Ao acessar a plataforma no site do Incid, há opções para ver as informações por município ou a partir de cada direito. O mapa gerado, após essa escolha, mostra espaços de cidadania, escolas, equipamentos de saúde, cultura, etc., e, ao clicar num dos pontos do mapa, são mostradas informações adicionais sobre aquele local.

Da mesma forma, também foi desenvolvida a base iconográfica para representação nos mapas e na legenda dos itens qualificados e visibilizados. Nessa base, cada ícone simboliza graficamente a síntese ilustrativa de uma ideia coletiva. Para isso, foram adotados critérios que não privilegiassem ideologias específicas (Anexo II).



#### 5° PASSO

**Sistematização das informações definidas no diálogo com a cidadania ativa local e novos levantamentos** – os relatórios das reuniões com a Rede de Cidadania do município serviu de base para a atualização dos dados apontados pela própria cidadania ativa local a serem visibilizados no mapa.

#### 6° PASSO

**Georreferenciamento em campo** – coletas de coordenadas geográficas em campo utilizando o GPS. É feita capacitação para uso do GPS quando necessário.

#### 7° PASSO

**Envio do material para a Plataforma** – todos os conteúdos georreferenciados são encaminhados para a inserção e sistematização das informações na plataforma online a fim de que sejam aprovados.

#### 8° PASSO

**Consolidação e aprovação do mapa** – após todo o processo realizado, é feita uma reunião de conferência a aprovação dos mapas concluídos para serem expostos e constantemente qualificados.

#### 9° PASSO

**Disponibilização do mapa para consulta no site** – depois de aprovados, os **Mapas da Cidadania** são disponibilizados e divulgados nos site do Incid para visualização, consulta e atualização permanente.

# Materiais Necessários

- Mapas básicos com o georreferenciamento preliminar realizado pela equipe Incid sobre o direito a ser trabalhado;
- Informações necessárias para animar o início das discussões (informações sobre a quantidade de cadastramento de ações no município, fichas para atualização de informações/cadastros no Banco de Dados, etc.);
- Alguns indicadores e seus dados desagregados e atualizados, relatório da reunião com as definições pactuadas com os/as representantes da cidadania ativa, dados atualizados dos cadastros no Banco de Dados, base cartográfica dos municípios;
- Software para geoprocessar as informações, ícones e legenda dos espaços e outros apontamentos representados.



Os **Mapas da Cidadania** representam uma ferramenta da cidadania ativa da AAI que desafia ela própria a se pensar, se reproduzir e se atualizar permanentemente no espaço e na realidade da qual fazem parte. A representação cartográfica da realidade vivida nesse território, definida, criada e recriada pelos grupos articulados e componentes da Rede de Cidadania Ativa, representa uma forma pulsante de garantir, entre outras coisas, o reconhecimento, a identidade desse território como uma região com interesses e vida comum.

“É impossível imaginar uma cidadania concreta que prescindia do componente territorial... o valor do indivíduo depende do lugar em que está e que, desse modo, a igualdade dos cidadãos supõe, para todos, uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços, sem os quais a vida não será vivida com aquele mínimo de dignidade que se impõe.” (Santos, 2012, p.144)

O **Mapa da Cidadania** do Direito à Mobilidade tende a auxiliar no reconhecimento conjunto da rede a partir também das ideias e apontamentos que se encontrarão e darão forma a uma realidade própria tanto de cada município como do conjunto dos 14 municípios reunidos. O Direito à Mobilidade vem se mostrando violado sob diversos aspectos na AAI e essa reflexão seguida da construção deste mapa tende a contribuir para o reconhecimento da realidade compartilhada vivida pela cidadania ativa deste território. A proposta é que o **Mapa da Cidadania** do Direito à Mobilidade seja a primeira tarefa do embrionário Fórum de Cidadania Ativa.

O primeiro desafio colocado para construção do Mapa do Direito à Vida Segura dos e das Jovens é a mobilização de jovens para a sua produção. Como trata-se de uma experiência de construção autônoma, pelas Redes, cada RCA definirá suas próprias estratégias de mobilização de jovens para a elaboração dos Mapas. Os/as integrantes das RCAs também serão responsáveis por conduzir, junto a esses/as jovens, a construção participativa do Mapa.

A metodologia dos **Mapas da Cidadania** se constrói com dinamismo, pela necessidade da cidadania ativa, mantendo as características definidoras dos mapas participativos, com todo seu contexto estratégico e revelador de direitos e violações. Isso faz dos **Mapas da Cidadania** uma ferramenta poderosa nas mãos de grupos capazes de definir e redefinir sua história, sua sociedade, sua cultura, seus valores, prioridades e suas lutas, cada vez mais fortalecidos pelo trabalho em Rede.

# Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri; VIÉGAS, Rodrigo Nunez. Cartografias sociais e território: um diálogo latino-americano. In: *Cartografia social, terra e território*. Henri Acelrad (org.). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Planejamento Urbano e Regional, 2013.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: *Cartografia sociais e território*. Henri Acelrad (org.). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Planejamento Urbano e Regional, 2008.

MARTINELLI, Marcelo. *Os mapas da Geografia*. Departamento de Geografia. Universidade Federal. Disponível em “[http://www.geolab.faed.udesc.br/sites\\_disciplinas/Cartografia\\_tematica/Texto\\_01\\_Martinelli\\_CARTOTEM.pdf](http://www.geolab.faed.udesc.br/sites_disciplinas/Cartografia_tematica/Texto_01_Martinelli_CARTOTEM.pdf)”. Consultado em 05/11/2014

PENA, Rodolfo. *Cartografia. Brasil Escola*: In <http://www.brasilecola.com/geografia/cartografia.htm>. Consultado em: 05/11/2014.

SANTOS, Milton. *O Espaço do Cidadão*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

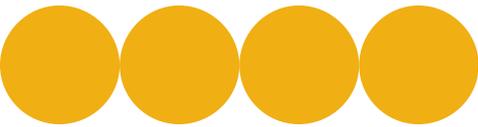
WAGNER, Alfredo; FARIAS JÚNIOR, Emmanuel. *Povos e Comunidades Tradicionais: nova cartografia social*. Manaus, 2013.

SILVA, Catia Antonia da. *Cartografia da ação social: limites e possibilidades da contribuição do fazer geográfico*. Encuentro de geógrafos de America Latina. Peru, 2013.

## FONTES DOCUMENTAIS

BRASIL. *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, DF, Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2011.

RIO DE JANEIRO. *Dossiê Mulher*, Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, 2013.



## SITES

BANCO DE DADOS DE ESPAÇOS E AÇÕES CIDADÃS: <http://incid.org.br/bdbanco-de-dados-incid/>

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), do Ministério da Saúde: <http://cnes.datasus.gov.br/>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: <http://www.cnj.jus.br>

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA PARA AUTOGESTÃO (EITA): <http://eita.org.br/>

DATA ESCOLA BRASIL, INEP: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

DATASUS: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>

INCID: <http://incid.org.br/cidadania-garantida/>

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA: <http://www.isp.gov.rj.br>

LEI 12.587/12 – Institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana – [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12587.htm)  
Acesso em : 13/10/2014.

TEMPO PREVISTO:  
**1 HORA PARA CADA MAPA**

## 01. Mapa da Cidadania do Direito à Participação e Ação Cidadã

### MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Mapa da Cidadania Direito à Participação e Ação Cidadã;
- lista dos espaços, perfil e ações cadastrados no BDEAC;
- 3 Folhas A3;
- 20 tarjetas;
- canetinhas coloridas, giz de cera, lápis de cor;
- gravador;
- câmera fotográfica;
- lista de presença e
- declaração de uso de imagem.

Explicitar os fundamentos e o objetivo da confecção do mapa.

Garantir que todo o diálogo seja gravado. Solicitar que cada um, ao falar, diga seu nome.

### 1º PASSO: APRESENTAÇÃO DO MAPA

Promover o reconhecimento das informações que constam no mapa:

- o município, as instituições cadastradas e a legenda.

### 2º PASSO: RECONHECIMENTO DA LISTA DE APOIO

Fazer o reconhecimento do material de apoio:

- lista das instituições com informações referentes ao endereço e perfil de cada instituição.

## ANEXO1. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 3º PASSO: ATUALIZAÇÃO DOS DADOS

Solicitar ao grupo que confirmem as informações referentes às instituições cadastradas (uma a uma).

#### PERGUNTAS NORTEADORAS:

- *Essas organizações que constam no mapa estão atuantes?*
- *Tivemos contato com essas instituições nesta etapa do projeto?*
- *O endereço está correto?*

ATENÇÃO: Registrar todas as informações a serem atualizadas.

### 4º PASSO: ANÁLISE DO TECIDO ASSOCIATIVO INTRAMUNICIPAL

Solicitar que o grupo reflita sobre a localização e distribuição das organizações/ instituições no município.

#### PERGUNTAS NORTEADORAS:

- *Existem relações entre a atuação/perfil das instituições e as necessidades do município?*
- *De que forma se enxergar nesse mapa pode fortalecer as lutas dentro do município?*
- *Onde atuam as instituições/grupos cadastrados? (no bairro, no município e/ou fora do município? Onde mais?)*
- *De que forma esse mapa pode ser útil para um diálogo com o poder público e a sociedade civil em geral?*

ATENÇÃO: lembrar de registrar tudo por escrito, garantir a identificação das pessoas na gravação (seja solicitando que se identifique ao falar, seja anotando a fala com o nome de cada um).

## ANEXO1. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 5º PASSO: SUGESTÕES/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Abrir espaço no diálogo para que sugestões de outras informações caras à cidadania ativa sejam apontadas/qualificadas também nesse mapa.

ATENÇÃO: deixar claro que essas são sugestões a serem consideradas e avaliadas a partir das nossas possibilidades de tempo e viabilidade.

#### PERGUNTA NORTEADORA:

- *Há alguma outra sugestão de informação relevante a constar nesse mapa?*

TEMPO PREVISTO:  
**1 HORA PARA CADA MAPA**

## 2. Mapas da Cidadania do Direito à Saúde, Direito à Educação, Direito à Cultura, Direito à Vida Segura das Mulheres

### MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Mapa correspondente ao direito a ser trabalhado;
- Material anexo ao mapa – dados/indicadores referentes ao direito a ser trabalhado;
- 3 Folhas A3;
- 20 tarjetas;
- canetinhas coloridas, giz de cera e lápis de cor;
- gravador;
- câmera fotográfica;
- lista de presença e
- declaração de uso de imagem.

Explicitar os fundamentos e o objetivo de confecção do mapa.

Garantir que todo o diálogo seja gravado. Solicitar que cada um, ao falar, diga seu nome.

## ANEX01. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 1º PASSO: APRESENTAÇÃO DO MAPA

Promover o reconhecimento das informações que constam no mapa diante do mapa do município. Deixar que todos reconheçam e identifiquem o espaço cartografado:

- o município, as instituições cadastradas e a legenda.

### 2º PASSO: APRESENTAÇÃO DO TEMA DE DIREITOS

Apresentar o direito a ser trabalhado no mapa, e no caso de haver algum tipo de orientação, referência ou indicador já identificado, apresentá-los (leitura do indicador, textos de roda de diálogo e qualquer outro registro a mais que o Incid já tenha a respeito do direito a ser trabalhado).

### 3º PASSO: IDENTIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES A SEREM CARTOGRAFADAS

Solicitar que o grupo escreva em tarjetas respostas que respondam à pergunta norteadora.

#### PERGUNTA NORTEADORA:

- *Quais são as principais informações a partir desses dados que podem/merecem ser cartografadas?* (por exemplo, se forem as unidades de atendimento em saúde, quais são as principais características desses serviços de saúde no município que merecem ser cartografadas?)

OBS: **1.** Cada tarjeta deve conter apenas uma característica.

**2.** Atenção: anotar os diálogos de construção. Os diálogos são importantes aqui para serem registrados, são as justificativas das prioridades, ou seja, o porquê de serem essas as informações a comporem o mapa.

## ANEX01. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 4° PASSO: IDENTIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES A SEREM CARTOGRAFADAS

Solicitar que o grupo coloque as tarjetas em ordem de prioridade. Estimular que eles/elas estabeleçam um ranking.

#### PERGUNTA NORTEADORA:

- *Quais dessas características são prioritárias para serem cartografadas?*

OBS: **3.** Atenção: anotar os diálogos de cada justificativa das escolhas de prioridades. Os diálogos são importantes aqui para serem registrados.

**4.** Fotografar o ranking das prioridades.

### 5° PASSO: LIMITE DE PRIORIDADES

Dependendo do mapa, identificar de três a cinco as primeiras prioridades a serem cartografadas.

OBS: **5.** Cuidado para que o mapa não fique poluído; se já houver um indicador feito pelo Incid identificado no mapa, deve haver mais no máximo quatro outros apontamentos.

### 6° PASSO: CRIAÇÃO DE ÍCONES

Criar ícones e inseri-los na legenda ao lado.

### 7° PASSO: INCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES NO MAPA

Identificar no mapa as características selecionadas.

## ANEX01. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 8º PASSO: CONCLUSÃO DO MAPA

Garantir que o mapa seja concluído com os participantes e inserir na legenda a data, local e o nome dos participantes

### 9º PASSO: GARANTIA DE REGISTRO

Fotografar cada mapa concluído.

TEMPO PREVISTO:  
**1 HORA PARA CADA MAPA**

## 3. Mapa do Direito à Mobilidade

### MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Mapas impressos (A0) e legendas (A4) das redes de cidadania municipais;
- Questões geradoras;
- Canetas coloridas (verde, amarela, vermelha), gravador, etiquetas adesivas.

### ESTRUTURA

- Relatores, articuladores, supervisão;
- Gravação.

### 1º PASSO

Introduzir os participantes nas ideias sobre o conceito de mobilidade. Refletir sobre a mobilidade voltada para o acesso aos direitos trabalhados diretamente com as Redes de Cidadania Ativa. Neste sentido, a mobilidade deixará de ser uma equação entre moradia – local de trabalho – sistema de transportes, para se tornar uma mobilidade voltada aos deslocamentos e fluxos necessários para o acesso aos direitos de cidadania.

## ANEXO1. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 2° PASSO

Apresentar os produtos e etapas práticas da metodologia através do mapa do direito à ser trabalhado, as legendas (dos pontos de interesse dos direitos e das marcações da metodologia), as canetas e etiquetas coloridas (verde/laranja/vermelho), o questionário a ser entregue para o preenchimento dos participantes e as questões geradoras.

### 3° PASSO

Realizar a distribuição e explicação do questionário para que seja respondido antes/durante a marcação dos mapas, juntamente com a fala das questões geradoras para alicerçarem as respostas.

### 4° PASSO

Iniciar a marcação da metodologia, individualmente ou em duplas, com a facilitação do articulador e a supervisão do supervisor da área trabalhada (área 1, 2 e 3 do Projeto Incid).

- Ressaltar a importância da marcação de todos os fluxos importantes voltados ao acesso ao direito em questão, por parte das pessoas.
- Identificar e realizar junto aos participantes a correção de possíveis pontos equivocados em relação aos mapas dos Direitos já trabalhados pelo projeto, em conjunto com as Redes.
- Recolher os mapas e questionários produzidos.

### 5° PASSO

Passar para os outros direitos ou definir com a Rede de Cidadania Ativa, uma nova data para realização dos demais mapas do Direito à Mobilidade em relação aos outros direitos trabalhados, quando a reunião não esgotar todos os mapas de direito trabalhados pelos municípios.

### 6° PASSO

Envio dos mapas de mobilidade, questionários, demais mapas para a supervisora (o) da equipe.

TEMPO PREVISTO:  
**1 HORA**

## 4. Mapa do Direito à Vida Segura dos e das Jovens

### MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Mapa do município em AO;
- Indicadores impressos;
- Canetas hidrocores;
- Cartelas de adesivos nas cores vermelha, roxa, preta, amarela e outras duas cores.

### ESTRUTURA

O mapeamento participativo identificará locais em que se percebe a ocorrência de formas de violência que ameaçam a integridade física dos/as jovens considerando essa forma de violência como expressão máxima de outras formas de violência vividas. Essa violência pode ser cometida por diversos atores sociais, sendo que um deles pode ser o próprio Estado. .

### 1º PASSO - IDENTIFICAÇÃO DE LUGARES VIOLENTOS PARA SE VIVER

Ao redor do Mapa do Município, os/as jovens serão convidados refletir e identificar os locais que consideram mais violentos para se viver e frequentar, respondendo à pergunta:

- **Na sua opinião quais as localidades de maior ameaça à vida dos/as jovens no município?**

Nesse momento se pretende identificar a percepção desses jovens sobre as áreas que ameaçam diretamente o seu próprio direito à vida segura.

Para fomentar a discussão recomenda-se a utilização do indicador:

- **Situação da Mortalidade de Jovens por violência**

Esses indicadores revelam a taxa de jovens mortos/as nos municípios da AAI por motivo de acidentes de trânsito, agressões, lesões auto provocadas e intervenções legais.

## ANEXO1. Orientações para dinâmica dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

### 2º PASSO - IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS PERIGOSOS PARA ALGUM GRUPO ESPECÍFICO

Num segundo momento, os/as jovens serão convidados/as a identificar as áreas que percebem que ocorre violência ou são particularmente perigosas para alguns grupos específicos, por motivo de preconceito e discriminação, respondendo as seguintes perguntas:

- Na sua opinião existem localidades de maior ameaça à vida das mulheres jovens no município? Que locais são esses?
- Na sua opinião existem localidades de maior ameaça à vida dos/as jovens negros/as no município? Que locais são esses?
- Na sua opinião existem localidades de maior ameaça à vida dos/as jovens homossexuais, bissexuais e trans no município? Que locais são esses?

Para fomentar a discussão serão utilizados os indicadores do Sistema de Indicadores de Cidadania (disponível em [www.incid.org.br](http://www.incid.org.br)):

- Situação da Mortalidade de Jovens Negros/as por violência
- Situação da Violência contra as Mulheres Jovens (dados ISP a serem analisados)
- Situação da Violência contra as Mulheres Jovens Negras (dados ISP a serem analisados)

### 3º PASSO - MARCAÇÃO

Sugere-se que a marcação seja realizada da seguinte maneira:

- locais que consideram mais violentos para se viver e frequentar (adesivo vermelho);
- locais onde ocorrem violência contra a mulher (adesivos roxo);
- locais onde ocorrem violência contra raça/ etnia (adesivo preto);
- locais onde ocorrem violência contra orientação sexual (adesivo amarelo).

O objetivo é revelar se os/as jovens percebem que há no município locais que ameaçam a vida e locais de vulnerabilidade para algum segmento específicos da população jovem.

### OBSERVAÇÕES ÚTEIS

Ao se discutir os dados dos indicadores e identificar as áreas de violência no município é importante estar atento para a identificação de quem são os diferentes autores de violência contra os/as jovens.

Ao se identificar as áreas de violência contra grupos específicos de jovens é importante estar atento para o surgimento de novos grupos que não os propostos. Para isso é recomendável levar mais dois adesivos de cores diferentes.

## Questões geradoras para a discussão do Mapa do Direito à Mobilidade

### CIDADANIA VIVIDA

- Em relação ao Direito à Mobilidade quais são os meios existentes para que seja possível o deslocamento e acesso ao direito à (saúde, educação cultural e vida segura das mulheres)?

### CIDADANIA GARANTIDA

- Em relação ao Direito à Mobilidade quais são os meios (modais/formas) garantidos pelo Estado para que seja possível o deslocamento e acesso ao direito à (saúde, educação, cultural e vida segura das mulheres)?
- As formas de deslocamento garantidas pelo Estado são suficientes para atender as demandas do acesso ao direito à (saúde, educação, cultural e vida segura das mulheres)?
- Quais as alternativas utilizadas no cotidiano da população?

### CIDADANIA PERCEBIDA

- Considerando o deslocamento necessário para acessar o direito à (saúde, educação, cultural e vida segura das mulheres), você acha que meios (formais e informais) existentes no lugar onde você mora atendem ao que você e sua família precisam?
- Existem pessoas que tem mais dificuldade de se locomover para ter acesso aos serviços desse direito? Por quais motivos?

### CIDADANIA ATIVA

- Existem ações e/ou organizações que lutam pela mobilidade como um modo importante de acesso à outros direitos (saúde, educação, cultural e vida segura das mulheres)? Quais? *Observação do mediador: Verificar se está ativa ou inativa*
- Existem ações e/ou organizações que lutam pelo Direito à Mobilidade no município? Quais? *Observação do mediador: Verificar se está ativa ou inativa*

## Questionário para a construção dos Mapas do Direito à Mobilidade

**1. Quais os meios de transportes mais utilizados por você para acessar os direitos de cidadania trabalhados (saúde, educação, cultura e vida segura das mulheres)?**

Transporte público coletivo/individual (Ônibus, mototáxi, van/ Kombi, taxi, automóveis da Prefeitura, outros)

Transporte privado individual (Carro, moto, frete, carona)

**2. Seu acesso aos direitos citados é realizado com que frequência?**

Diária  Semanal  Mensal  Semestral

Outros \_\_\_\_\_

**3. Numa escala entre satisfatório, razoável e insatisfatório, classifique os itens a seguir:**

**3.1. Pensando no seu deslocamento e de sua família, como você classificaria a forma do acesso aos espaços e instituições relacionadas aos direitos citados (saúde, educação, cultura e vida segura das mulheres)?**

Satisfatório  Razoável  Insatisfatório

**3.2. E para as pessoas do seu bairro/distrito?**

Satisfatório  Razoável  Insatisfatório

**3.3. Existe algum local, bairro ou distrito de seu município que não é atendido pelo transporte público? Qual \_\_\_\_\_**

**4. Como você classificaria os transportes públicos utilizados para acessar esse direito (saúde, educação, cultura e vida segura das mulheres), se existentes e utilizados?**

Satisfatório  Razoável  Insatisfatório

**5. Avalie o tempo gasto com deslocamento para o acesso ao direito (saúde, educação, cultura e vida segura das mulheres)**

Satisfatório  Razoável  Insatisfatório



## ANEX02. Grade Iconográfica Incid



ASSOCIAÇÕES



COLETIVOS  
DE ENTIDADES



COOPERATIVAS



ESPAÇOS OU GRUPOS  
CULTURAIS



ESPAÇOS OU GRUPOS  
RELIGIOSOS



GRUPOS  
COMUNITÁRIOS



GRUPOS  
DE GERAÇÃO  
DE RENDA



GRUPOS  
IDENTITÁRIOS



GRUPOS OU  
ORGANIZAÇÕES  
ESTUDANTIS



GRUPOS  
SOCIOAMBIENTAIS



GRUPOS  
SOCIOIDEOLÓGICOS



PARTIDOS  
POLÍTICOS



POVOS E  
COMUNIDADES  
TRADICIONAIS



ONG/OSCIP/OS



SINDICATOS



TRABALHADORES  
RURAIS / PEQUENOS  
PRODUTORES

## ANEX02. Grade Iconográfica Incid – Educação e Cultura

### EDUCAÇÃO



### CULTURA



## ANEX02. Grade Iconográfica Incid – Direito à Vida Segura da Mulheres

### SERVIÇOS ESPECIALIZADOS



DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)



CENTROS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAMS, NUAMS, CEOMS)



CEAMS, NUAMS, CEOMS (INOPERANTES)



SERVIÇOS LIGADOS À JUSTIÇA E MULHER



SERVIÇO ESPECÍFICO PARA MULHERES TRANS



HOSPITAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À MULHER

### SERVIÇOS NÃO ESPECIALIZADOS



SÓCIO-ASSISTENCIAIS



ESPAÇOS PÚBLICOS LIGADOS À JUSTIÇA



DELEGACIAS



HOSPITAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE

### ANEX03. Ícones da Metodologia para produção dos Mapas da Cidadania junto à cidadania ativa

#### FLUXOS

- Verde (fluxo satisfatório);
- Laranja (fluxo razoável);
- Vermelho (fluxo insatisfatório).

#### TIPO DE TRANSPORTE

- Linha contínua (fluxo motorizado)
- Linha pontilhada (fluxo não motorizado)

#### NATUREZA

- Traço inicial para transportes privados;
- Círculo inicial para transportes públicos.

#### MARCAÇÕES PARA O MAPA DE DIREITO À MOBILIDADE

	<b>FLUXO SATISFATÓRIO</b>
	<b>FLUXO RAZOÁVEL</b>
	<b>FLUXO INSATISFATÓRIO</b>
	<b>FLUXO MOTORIZADO</b>
	<b>FLUXO NÃO MOTORIZADO</b>
	<b>TRANSPORTE COLETIVO</b>
	<b>TRANSPORTE PRIVADO</b>



[www.incid.org.br](http://www.incid.org.br)  
[incid@ibase.br](mailto:incid@ibase.br)

Julho 2016

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ANÁLISES SOCIAIS  
E ECONÔMICAS**

Rua Senador Dantas, 40 / 2º andar  
20031-203 • Rio de Janeiro • RJ  
Tel: (21) 3528-3535  
[www.incid.org.br](http://www.incid.org.br)  
[incid@ibase.br](mailto:incid@ibase.br)

PARCERIA:



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

REALIZAÇÃO:

**ibase.**